



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 04 de novembro, 2015.

Ofício Gab. Nº842/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 796/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre imóveis locados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar o que segue:

GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Endereço do Imóvel: Rua 24 de Maio nº. 248.

Proprietário: Carlos Pinheiro.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses contados da data de sua formalização, inicializando-se em 24 (vinte e quatro) de abril de 2.012 e se expirando em 02 (dois) de abril de 2.013, podendo ser renovado por outros iguais e sucessivos períodos, não superiores há 60 meses.

Motivo da Locação: Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor mensal do Aluguel: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

Renegociação/ Rescindidos: O contrato será rescindido este ano, pelo fato desta secretaria estar adequando o espaço da antiga escola Firmino Leandro, na Rua Benedito Spinard, onde passará a atender.

Economia: Para o ano de 2016 haverá uma economia de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos).

CRAS II

Endereço do Imóvel: Rua Curitiba nº. 114 – Jardim Paraná.

Proprietário: Obra Kolping do Brasil.

Vigência do Contrato: Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses contados da data de sua formalização, inicializando-se em 12 (doze) de maio de 2.014 e se expirando em 11 (onze) de maio de 2.015, podendo ser renovado por outros iguais e sucessivos períodos, não superiores há 60 meses.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Motivo da Locação: Instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, para atender os Serviços de Proteção Social Básica.

Valor mensal do Aluguel: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos) mensais.

CRAS III

Endereço do Imóvel: Rua Emílio de Menezes nº. 150 – Vila Xavier

Proprietário: Valter Gomes Nogueira.

Vigência do Contrato: Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses contados da data de sua formalização, inicializando-se em 11 (onze) de agosto de 2.015 e se expirando em 10 (dez) de agosto de 2.016, podendo ser renovado por outros iguais e sucessivos períodos, não superiores há 60 meses.

Motivo da Locação: Instalação e funcionamento do Centro de referência da Assistência Social - CRAS III, para atender os Serviços de Proteção Social Básica.

Valor mensal do Aluguel: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem) mensais.

Renegociação/ Rescindidos: neste caso houve uma mudança de endereço, onde o aluguel anterior era de R\$ 1.677, 00 (hum mil seiscentos e setenta e sete) mensais e passou-se a pagar no atual imóvel o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem) mensais.

Economia: de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete) mensais, sendo R\$ 6.924,00 (seis mil novecentos e vinte e quatro) anual.

CREAS

Endereço do Imóvel: Rua Emílio de Menezes nº. 160 – Vila Xavier.

Proprietário: Mezal Halim Haddad.

Vigência do Contrato: Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses contados da data de sua formalização, inicializando-se em 01 (primeiro) de maio de 2.015 e se expirando em 30 (trinta) de abril de 2.016, podendo ser renovado por outros iguais e sucessivos períodos, não superiores há 60 meses.

Motivo da Locação: Instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para atender os Serviços de Proteção Social Especial.

Valor mensal do Aluguel: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos) mensais.

CASA DE ACOLHIDA

Endereço do Imóvel: Rua José de Alencar nº. 288 – Vila Xavier.

Proprietário: Aparecida Ribeiro Canto.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses contados da data de sua formalização, inicializando-se em 18 (dezoito) de março de 2.014 e se expirando em 17 (dezesete) de março de 2.015, podendo ser renovado por outros iguais e sucessivos períodos, não superiores há 60 meses.

Motivo da Locação: Instalação e funcionamento da Casa de Acolhida "Antonio Merisse", para atendimento da proteção Social Especial de Alta Complexidade. Abrigo Institucional para crianças e adolescentes em situação de risco/violação de direitos.

Valor mensal do Aluguel: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) mensais.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA